



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.447, de 20 de maio de 1985.

"Suplementação de dotações orçamentárias vigentes."

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria de Finanças - Divisão de Contabilidade, um crédito adicional suplementar no valor de Cr\$ 64.009.000 (Sessenta e quatro milhões e nove mil cruzeiros), a suplementar as seguintes dotações orçamentárias vigentes:

Órgão 9 : Diretoria de Saúde e Promoção Social

Unidade Orçamentária 9.3 : Divisão de Promoção Social

Função 15 : Assistência e Previdência

Programa 81 : Assistência

Sub-Programa 4870 : Assistência Comunitária

Verba 15814872.42 : Manutenção da Divisão de Promoção Social

Item 3120 : Material de Consumo - - - - - Cr\$ 64.009.000

Artigo 2º - Para cobertura do crédito suplementar autorizado no artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, em 20 de maio de 1985.

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.

JOSE COSTA CAMPOS
Diretor de Administração